NOTA INFORMATIVA Nº	011	2021/2022

28 de outubro de 2021

ASSUNTO:

Actualização da Orientação nº009/2021 DGS

Exmos. (as) Senhores (as)

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, leva-se ao conhecimento a **actualização da orientação nº 009/2021** publicada pela Direcção Geral de Saúde em 22.10.2021, que se junta em anexo e cuja leitura atenta se recomenda.

Em especial, a AFA chama à atenção para os seguintes aspectos:

"O recinto desportivo, sempre que seja em ambiente fechado, deve ser ventilado de forma natural. Pode também ser utilizada ventilação mecânica de ar (sistema AVAC – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado)."

"O uso adequado de máscara facial, nos termos da Orientação 021/2021 da DGS, é obrigatório."

"O Organizador deve garantir que todos os colaboradores e público dispõem de máscaras faciais no momento de entrada do recinto, no decorrer do evento e no momento de saída do recinto desportivo."

"O acesso ao recinto obriga a apresentação de Certificado Digital da UE em conformidade com a legislação em vigor, sem prejuízo do disposto no artigo 13º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, de 29 de setembro."

A AFA reitera o seu compromisso de estar ao lado dos clubes no combate à pandemia COVID 19, sendo, contudo, essencial, a acção individual de cada um, no sentido do cumprimento das normas por forma a mitigar-se a propagação do vírus e seus efeitos.

Aveiro, 28.10.2021

A Direcção

Álvaro Rui da Conceição
Secretário-geral
Associação de Futebol de Aveiro
Estrada Nacional 109 |Quinta do Simão – Esgueira
3801-859 Aveiro
Telefone: +351 234 305 200 | Fax: +351 234 305 206
http://www.afaveiro.pt